

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Dos Srs. Otavio Leite e Vanderlei Macris)**

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI, por sessenta dias.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 2º da Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952, solicitamos que seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por sessenta dias.

JUSTIFICAÇÃO

Como podemos verificar no desenvolvimento dos nossos trabalhos, o objeto de investigação desta CPI é bastante abrangente, apontando para uma ampla investigação, nos diversos órgãos que compõem nosso sistema aéreo, principalmente, após a ocorrência do fatídico acidente da TAM, vôo JJ3504, no último dia 17/07/2007, no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Desse modo, nossas investigações deverão ser ampliadas, novas diligências deverão ser realizadas, bem como, serão colhidos novos depoimentos, o que inviabiliza a conclusão dos nossos trabalhos, até 31 de agosto de 2007.

Nestes termos, solicitamos seja aprovada a prorrogação dos trabalhos deste órgão técnico por mais sessenta dias.

Sala da Comissão, 31 de julho de 2007

Deputado **Otavio Leite**

Deputado **Vanderlei Macris**